



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 304/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

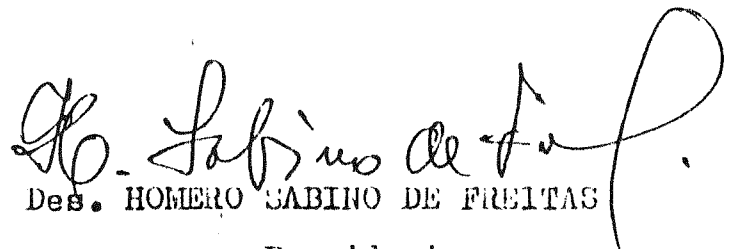
R E S O L V E:

1- Designar o Doutor VÍTOR BARBOSA LEMMA, Juiz de Direito da Vara de Assistência de Família, Sucessões e Assistência Judiciária da Comarca de Anápolis - Goiás, para presidir e apurar o pleito de 15 de novembro na 120ª Zona Eleitoral de ISRAELÂNDIA - GOIÁS, em virtude de afastamento do seu titular, Doutor Edson Verillo de Azevedo, em gozo de licença para tratamento de sua saúde, pelo período de sete (07) dias;

2- Em consequência, fica sem efeito a Portaria nº 303/86, que designou o Doutor JOÃO BARBOSA DAS NEVES para essas funções.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

*Autob
Com 86-11/86
[Assinatura]*